



CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

EM: 16/09/25 OF. Nº 050

Apresentado em
Data 16/09/25

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

INDICAÇÃO Nº 3421 /2025

Aprovado em
Data 17/09/25

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL - TO.**

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Nacional, solicitando o envio a esta Casa de Leis de Projeto de Lei que crie a Rede Municipal de Cursinhos Populares, bem como o respectivo Comitê Intersetorial.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade resguardar o processo legislativo de eventual vício de iniciativa, uma vez que compete ao Poder Executivo propor normas que envolvam despesas, concessão de benefícios, criação de estruturas administrativas e definição de políticas públicas executivas.

O mérito da proposta, no entanto, permanece essencial para a promoção da justiça social e da igualdade de oportunidades, visto que a Rede Municipal de Cursinhos Populares:

democratizará o acesso ao ensino superior;

poderá garantir transporte gratuito aos estudantes de baixa renda;

*Assinado
Senhor*



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

- possibilitará apoio pedagógico, material didático e incentivo financeiro;
- valorizará educadores populares e voluntários;
- integrará espaços comunitários e escolares em prol da juventude.

Tais medidas estão alinhadas ao art.205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida com a colaboração da sociedade.

Assim, a Vereadora propõe que a matéria seja encaminhada ao Legislativo por meio de Projeto de Lei do Executivo, garantindo plena constitucionalidade e segurança jurídica na sua tramitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO, em 16 de Setembro de 2025.

Sala das Sessões, de 16 de Setembro de 2025.

NASSA SILVA
VEREADORA

João Justino da Silva
Vereador

Rozângela Mecnas
Vereadora

Suleima Cristina Botteri
Vereadora

João Leite
Vereador